



PORTARIA G.P. N°.: 1.163, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALDIVINO ANTÔNIO CAIXETA**, Administrador, lotado no Gabinete, matrícula funcional nº.: 103.674, CPF: 335.753.631-53, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALDIVINO ANTÔNIO CAIXETA	GOIÂNIA - GO	02/09/2019		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	03/09/2019		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	04/09/2019	TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO DISTRITO DE CAVALHEIRO EM GOIÂNIA- GO.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal